



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ

Rua Mariana Michels Borges, nº 1115 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

Requerimento nº 08/2016

Assunto: Requer informações sobre a consolidação da Lei Ordinária Municipal nº 155/2003, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos e Carreiras do Poder Executivo do município de Itapoá e dá outras providências.

Excelentíssimo Prefeito,

Os vereadores que subscrevem requerem informações, conforme dispõe o art. 17 da Lei Orgânica de Itapoá e o art. 123, § 3º, inciso X do Regimento Interno desta Casa de Leis, e também conforme disposições contidos na Lei Federal 12.527, de 18/11/2011, sobre a consolidação da Lei Ordinária Municipal nº 155/2003.

Os vereadores requerem as seguintes informações:

1. Envio, em formato digital, para o e-mail protocolo@camaraitapoa.sc.gov.br, com o a consolidação completa (arquivo oficial que contenha todas as alterações da norma) da Lei Ordinária Municipal nº 155/2003, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos e Carreiras do Poder Executivo do município de Itapoá e dá outras providências.
2. Exposição se há intenção do Poder Executivo de promover a revisão e/ou consolidação da referida norma jurídica.

Justificativa

As informações solicitadas são necessárias para o exercício da fiscalização externa do Poder Legislativo de Itapoá, nos termos do parágrafo 1º do art. 56 da Lei Orgânica

de Itapoá, em que diz “Art. 56. A fiscalização contábil, financeira e orçamentária, operacional e patrimonial do Município será exercida pela Câmara Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Executivo, instituídos em Lei”.

No mais, os vereadores que subscrevem realizaram uma pesquisa, e constataram que há cerca de 15 (quinze) normas que alteram a referida norma. Tal quantidade excessiva de alterações numa mesma norma dificulta o entendimento e traz insegurança jurídica para a correta aplicação da Lei Ordinária Municipal nº 155/2003.

Os vereadores identificaram as seguintes normas que alteram a referida norma:

1) Norma alterada pelo(a) LO 604/2015. 2) Norma alterada pelo(a) LO 579/2015. 3) Norma alterada pelo(a) LO 551/2014. 4) Norma alterada pelo(a) LO 525/2014. 5) Norma alterada pelo(a) LO 384/2012. 6) Norma alterada pelo(a) LO 344/2011. 7) Norma alterada pelo(a) LO 225/2009. 8) Norma alterada pelo(a) LO 174/2008. 9) Norma alterada pelo(a) LO 84/2006. 10) Norma alterada pelo(a) LO 70/2006. 11) Norma alterada pelo(a) LO 59/2006. 12) Norma alterada pelo(a) LO 21/2005. 13) Norma alterada pelo(a) LO 5/2005. 14) Norma alterada pelo(a) LO 209/2003. 15) Norma alterada pelo(a) LO 186/2003.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Itapoá, 20 de maio de 2016.

Márcia Regina Eggert Soares

Vereador - PSDB

Thomaz Willam Palma Sohn

Vereador - PSD

Osni Ocker

Vereador PR

Carlito Joaquim Custódio Jr.

Vereadora – PR

Geraldo Rene Behlau Weber

Vereador – PSDB